

COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA

COMUNICADO 006 – 2018

**Assunto: Informações referentes ao recadastramento
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA
Edital Nº 96/2018 – IFSP/VTP**

1) Considerando a Resolução nº 41/2015, de 2 de junho de 2015 – Política de Assistência Estudantil do IFSP – Capítulo IX – Continuidade no Programa de Auxílio Permanência.

Artigo 26: Para efeitos de atualização da situação socioeconômica dos estudantes e para a continuidade do recebimento dos auxílios:

I – os estudantes matriculados em cursos com períodos semestrais deverão atualizar a situação socioeconômica a cada semestre;

II – os estudantes matriculados em cursos com períodos anuais deverão atualizar a situação socioeconômica a cada ano;

III – os câmpus poderão estabelecer metodologias para atualização da situação socioeconômica dos estudantes.

2) Considerando o Edital nº 96/2018 – IFSP/VTP, itens e subitens abaixo mencionados:

6.2 Programa de Auxílio Permanência

6.2.1 As inscrições serão feitas entre os dias 19/02/2018 a 07/03/2018 (ações voltadas para o período de 2018).

No entanto, **para continuar sendo contemplado junto às ações voltadas para o 2º semestre de 2018 será necessário efetivar o Recadastramento (...)**

6.2.6 Recadastramento:

6.2.1 Primeira etapa:

a) Entre 00h00 do dia **04/06/2018 às 23h59 do dia 15/06/2018 (...)**

6.2.7 Segunda etapa:

a) De 30/07/18 a 07/08/18 (...)

b) Se o aluno não efetivar a 2º etapa, estará desclassificado do processo de seleção a que se refere este edital.

3) Divulgamos a seguir o resultado do Recadastramento da PAE-PAP – 2º Semestre 2018.

Obs.: De acordo com o Edital, subitem 12.3, após publicação do resultado, o estudante terá 48 (quarenta e oito) horas, a contar por dias úteis, para questionar formalmente a análise realizada.